



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei

Nº

196

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 11 JUL 2017

Presidente

EMENTA:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LAR ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º – Fica pela presente Lei, declarada de utilidade pública municipal a associação “LAR ESCOLA” com sede neste Município.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017.

RODRIGO SIMÕES

VEREADOR



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa:

A Presente propositura refere-se a proposta de declaração de utilidade pública a ser declarada em favor da associação **LAR ESCOLA**;

Trata-se de entidade cujo objetivo é proporcionar às crianças atendidas formação física, psicológica e pedagógica. Atualmente é conveniada com a Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto, atendendo 104 crianças de 01 a 03 anos em período integral, em especial crianças em risco social, incluídas em programas sociais, encaminhadas pela rede CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares bem assim crianças de famílias que necessitam trabalhar e deixar seus filhos e ambientes seguros e que garantam seu desenvolvimento, exercendo assim papel de grande importância em nossa cidade.

Segue em anexo documentação comprobatória das atividades e preenchimento dos requisitos legais, nos termos previstos nas Leis Municipais nº 5.715/90 e 6.216/92.

2/3